CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 052/2013

APROVA PLANO DE CURSO DO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA AS UNIDADES DE ENSINO TÉCNICO DO SENAC MINAS

O Conselho Regional do SENAC Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, nos termos da Resolução CN/SENAC n° 943/2012, de 03 de fevereiro de 2012 e da Resolução CR/SENACMG nº 086/2012, de 08 de março de 2012;

Considerando o Parecer RED/GPA nº 004/2013, de 08.01.2013, da Superintendência Educacional do SENAC Minas;

Considerando o que consta do protocolo nº 033/2013;

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Curso do Técnico em Segurança do Trabalho, constante do Eixo Tecnológico Segurança, com carga horária total de 1.500 (um mil e quinhentas) horas, a ser adotado a partir de 2013, no âmbito do Departamento Regional do SENAC Minas, pelas Unidades de Ensino Técnico.

Sala de reuniões, aos 31 de janeiro de 2013.

LÁZARO LUIZ GONZAGA
Presidente do Sistema FECOMÉRCIO Minas, SESC SENAC

Luciano de Assis Nogueira
Diretor Regional Adjunto
SENAC

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 - Centro - CEP 30120-070 - Belo Horizonte | MG
Tel: 31.3048-9000 | Fax: 31.3048-9174 | www.mg.senac.br